



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Ofício 051/2022

Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2022.

A Ex. o Sr.
Claudemir Zanco
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores do Município de Pato Branco-PR.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 316/2022 (PL 38/2022 - Req. 595/2022).

Senhor Presidente,

Através do presente, em resposta ao ofício expedido (referente ao Projeto de Lei 38/2022 e Requerimento 595/2022), recebido em balcão, em 11/08/2022, viemos perante Vossa Senhoria informar que não há averbação de existência de Reserva Municipal sobre a área de 32.656,77m² objeto da Matrícula nº 40.236. Tal fato, porém, não significa que inexistam legislação municipal que tenha afetado a referida área e não tenha sido apresentada para averbação na matrícula, o que deve ser averiguado pelo próprio Município.

Esclarece ainda que os documentos que instruíram o protocolo do desmembramento da matrícula nº 40.236 (Protocolo nº 101.760) estão arquivados, e cópia integral pode ser solicitada neste Cartório, acaso entendam necessária.

Ademais, permanecemos à disposição e lisonjeado com a solicitação de manifestação, destacando, porém, que o enquadramento administrativo/legislativo do imóvel nesta municipalidade não é de atribuição desta Serventia.

Sendo o que tinha a informar, aproveito a oportunidade para prestar meus protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


LEONARDO LUIZ SELBACH
OFICIAL TITULAR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROCOLO GERAL 1977/2022
Data: 12/08/2022 - Horário: 17:02
Administrativo